



LEI Nº 7.018, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

PROMULGADA

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do município de Caruaru, o Dia Municipal de Profissional da Imprensa Esportiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do município de Caruaru, o Dia Municipal do Profissional da Imprensa Esportiva, a ser comemorado, anualmente, em 01 de dezembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres